

**PORTARIA N° 022/2015**

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 24 de agosto de 2.015, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**ADAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 468, portador do CPF - 757.527.356-53, ocupante do cargo de Vigia, Símbolo de vencimento Nível –I Padrão - L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 08 de setembro de 2.015.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 08/09/2015

*M.R.P.*  
Responsável